

Aviso

Eleição intercalar de um docente ao Conselho Geral de 2017-2021

Segundo o ponto 3 do artigo 12º do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008 de 22.04, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 02.07 a lista apresentada ao concurso intercalar não se encontra em conformidade pelo que determino a anulação do processo eleitoral. Considera-se reaberto o concurso com o calendário seguinte:

Prazo de entrega de listas: 24 de novembro.

Assembleia eleitoral: 16 de dezembro.

Hora: das 10h 20min às 15h 50min.

Local: Sala de Professores da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Avis.

Avis, 16 de novembro de 2020

A Presidente do Conselho Geral

Ana Antunes